SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 15 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4254a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023-2026

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES (Renunciou em 02/04/2026)

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL - 75, Lei Federal nº 14.133/21

O Município de Nova União /RO, através da Secretaria de Municipal de Planejamento, Coordenação e Administração, vem informar aos interessados que tem intenção em Aquisição de folhas de zinco galvanizado medindo 1,00 metro de largura por 5,00 metros de comprimento, cujas especificações estão descritas no Termo de Referencia. Prazo para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação de habilitação: no período de 15/06/2026 até às 23:59 do dia 17/06/2026, através do e-mail semplacafnovauniao@gmail.com, R$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais) Os DFD, ETP, Termo de Referência poderá ser obtido através do Portal de Transparência Prefeitura Municipal de Nova União | Prefeitura Municipal de Nova União (novauniao.ro.gov.br) ou solicitado no e-mail semplacafnovauniao@gmail.com mesmo endereço eletrônico em que deverão ser enviados PROPOSTA DE PREÇOS e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Folha de zinco galvanizado, medindo 1,00 m de largura por 5,00 m de comprimento, material novo, sem avarias e adequado para utilização em coberturas e fechamentos externos.	Metro	660

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:D2853A01

P M N U - RO
DECRETO Nº 3.201 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR TRANSFERÊNCIA NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art.167 da Constituição Federal, com autorização contida no § 4º do art. 17, da Lei n.º 1.247 de 11 de Dezembro de 2025.
DECRETO:

Art. 1º Por este Decreto, ficam realocados recursos orçamentários por Transferência, no atual orçamento da **SEMPLACAF**, no valor de **R$ 82.575,31** (oitenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).
Considerando a solicitação feita pelo SEMPLACAF em Memorando nº. 015/SEMPLACAF/2026, devidamente Autorizado, em anexo.

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
02.02.04.122.0001.2002	3.3.90.93	475	R$ 5.000,00
02.02.04.122.0007.2049	3.3.90.39	63	R$ 77.575,31
		TOTAL	**R$ 82.575,31**

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários por Transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor R$
02.02.04.122.0001.2002	3.3.90.30	050	R$ 5.000,00
02.02.04.122.0007.2049	3.3.90.30	061	R$ 77.575,31
		TOTAL	**R$ 82.575,31**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:50896457



